PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2015, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da73ª Sessão Ordinária. Antes do início dos feitos constantes da pauta, em comemoração ao dia do professor, a Senhora Presidente externou homenagem aos professores que dedicam sua vida ao conhecimento, em especial aos professores do Estado do Tocantins. Após, iniciou-se o julgamento dos feitos constantes da pauta.

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM
ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA
ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS
ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**
DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 768-76.2014.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE: SINEZIO JOAQUIM DA PAIXÃO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PC DO B/TO
ADVOGADA: CRISTINA BORGES RIBEIRO
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Após o relator proferir seu voto pela desaprovação das contas do candidato, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 21.08.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 114-89.2014.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE CESSAÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA ANTECIPADA
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
REPRESENTADO: RAIMUNDO COIMBRA JÚNIOR
ADVOGADOS: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO E BRISA COSTA AYRES RODRIGUES
REPRESENTADO: CARLOS HENRIGUE AMORIM, VULGO GAGUIM
ADVOGADOS: MONIQUE SEVERO E SILVA E STEFANY CRISTINA DA SILVA
REPRESENTADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB
ADVOGADOS: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO E BRISA COSTA AYRES RODRIGUES
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, após o relator proferir seu voto, negando provimento ao recurso interposto, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.09.15-10H). DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto. Absteve-se de votar a juíza Denise Drumond.**

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2616-40.2010.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA INSTITUCIONAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE
ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)
RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA"
ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros
RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA" - C. N. U. T.
ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros
RECORRENTE: "SEGREDO DE JUSTIÇA" - C. F. T. L. S.
ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros
RECORRENTE: C. A. C.
ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros
RECORRENTE: A. S. F.
ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA MOTA e Outros
RECORRIDO: R. C. J.
ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR
RECORRIDO: E. B.
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 950-62.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO - ELEIÇÕES 2014
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS LACERDA CABRAL, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PSB/TO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL
ADVOGADO: MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA - OAB/TO 5231
ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES
ADVOGADA: NATÁLIA PICCOLO DABUL
ADVOGADA: MARIANA JORGE BARBOSA
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do candidato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78-47.2014.6.27.0000 - PAGAMENTO GRATIFICAÇÃO ELEITORAL (NATUREZA PRO LABORE) EM AFASTAMENTO JUIZ ELEITORAL TITULAR - 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO)
ORIGEM: PALMAS-TO
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO
REQUERENTE: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir pedido de reconsideração formulado pela juíza da 23ª Zona Eleitoral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154-37.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - 22ª ZONA ELEITORAL. ARRAIAS-TO.
ORIGEM: ARRAIAS/TO (22ª ZONA ELEITORAL)
RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO
INTERESSADA: TÁSSIA MYRELLA SILVA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 51 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2015.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza Membro DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Substituta

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral